CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº692/ 2019

Considerando que em conformidade com o artigo 225 da Constituição brasileira "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando que bem-estar animal é a garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, a isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, e também a possibilidade de expressar seu comportamento natural;

Considerando que a existência de milhares de cães nas ruas é uma realidade da capital baiana;

Considerando que é importante a integração entre gestores da administração pública, representantes de ONG's, protetores independentes, grupos de apoio à causa animal, assim como todo e qualquer cidadão interessado;

Considerando que nas ruas da capital baiana há milhares de cães desamparados e abandonados;

Considerando que é importante a realização de campanhas que incentivem o cuidado aos animais;

Considerando que é importante colaborar com protetores independentes e Ong's da causa animal;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantar em órgãos e repartições da administração pública direta e indireta, pontos de coleta de ração que serão destinados a protetores e Ong's que cuidam de animais de rua.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES